

**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP**  
**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

Nº 38.356

FLS. 01 F

**IMÓVEL:** Um **TERRENO** designado por **Lote nº 13**, da **Quadra "K"**, com frente para a **Avenida "A"**, no loteamento denominado "**JARDIM PEREIRA**", nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo 12,00 m (doze metros) de frente; por 48,00 m (quarenta e oito metros) da frente aos fundos; confrontando pela frente com a referida via pública; de um lado com os lotes 14 e 19; de outro lado com os lotes 1, 2, 3 e 4; e nos fundos com os lotes 5 e 6, todos da mesma quadra. Referido imóvel, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Matão/SP, com a inscrição cartográfica nº 251.43.12.0172.01.001.2, e com o código nº 3.628.

**PROPRIETÁRIO:** **MARCILIO DE CARLO**, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 4.515 de ordem, feita aos 23/abril/1.971, no Livro 3-C de Transcrição das Transmissões, deste Oficial. Matão/SP, 01 de julho de 2015.

(Prenotação nº 98.800 de ordem, de 26 de junho de 2015).

(Custas e Emolumentos. Isento).

(Guia nº 122/2015). (Filme/Rolo nº 6022 de ordem).

*Mauri Marcos Esquetini*  
Escrevente Autorizado

**Av.01 - 38.356**, em 01 de julho de 2015.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 26 de junho de 2015, com firma reconhecida, prenotado sob o nº 98.800 de ordem, aos 26 de junho de 2015, e conforme se verifica da cópia autenticada da Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Município e Comarca de Matão/SP, aos 15 de maio de 2012, sob matrícula nº 122929.01.55.1945.2.00018.104.0001923-31, que o acompanha, para ficar constando que **MARCILIO DE CARLO** é casado com **MARIA DE LOURDES ZANARDI DE CARLO**, filha de Angelo Zanardi e de Assumpta Zulini, sob o regime da comunhão de bens, desde 10 de julho de 1945, portanto, antes da vigência da Lei nº 6.515/77.

(Emol:13,28;Est:3,77;Ap:2,80;R.Civil:0,70;Just:0,70;Iss:0,66;Total:21,91).

(Guia nº 122/2015). (Filme/Rolo nº 6022 de ordem).

*Mauri Marcos Esquetini*  
Escrevente Autorizado

\*\*\* Continua -

– OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –  
– JAIR PONCEANO NUNES –  
– CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.030-3 –

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP**  
**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL****MATRÍCULA**Nº **38.356**  
FLS. **01 V****Av.02 - 38.356**, em 01 de julho de 2015.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento mencionado na Av.01 desta, para ficar constando que **MARCILIO DE CARLO** é portador do RG: 30.024.493-9-SSP/SP e inscrito no CPF: 512.056.538-72, conforme se verifica da cópia autenticada destes documentos, que o acompanha.

(Custas e Emolumentos: Isento).

*(Custas e Emolumentos cobrados em conformidade com o Parecer 246/2008-E, aprovado aos 11/08/2008 pelo Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Processo CG 2008/51037 da Comarca de Capivari-SP).*

(Guia nº 422/2015). (Filme/Rolo nº 6022 de ordem).

*Mauri Marcos Esquetini*  
Escrevente Autorizado

**Av.03 - 38.356**, em 01 de julho de 2015.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento mencionado na Av.01 desta, para ficar constando que **MARIA DE LOURDES ZANARDI DE CARLO** é inscrita no CPF: 232.516.568-05, conforme se verifica do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo site da Secretaria da Receita Federal via Internet, aos 10 de junho de 2015, com o código de controle: F1F6.5D3F.0FA4.BF74, que a acompanha.

(Custas e Emolumentos: Isento).

*(Custas e Emolumentos cobrados em conformidade com o Parecer 246/2008-E, aprovado aos 11/08/2008 pelo Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Processo CG 2008/51037 da Comarca de Capivari-SP).*

(Guia nº 422/2015). (Filme/Rolo nº 6022 de ordem).

*Mauri Marcos Esquetini*  
Escrevente Autorizado

**Av.04 - 38.356**, em 01 de julho de 2015.

A **Avenida A**, para qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, teve sua denominação alterada para **Avenida PROFESSORA CHLORITA PENTEADO MARTINS**, conforme se verifica do Decreto n.º 814, de 23 de janeiro de 1973.

(Custas e Emolumentos: Isento).

\*\*\* Continua - na folha 02

**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP**  
**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**MATRÍCULA  
Nº 38.356  
FLS. 02 F

(Guia nº 122/2015). (Filme/Rolo nº 6022 de ordem).

*Mauri Marcos Esquetini*  
Escrevente AutorizadoAv.05 - 38.356 em 01 de julho de 2015.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento mencionado na Av.01 desta, para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, **FOI EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, com 125,89 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros e oitenta e nove decímetros quadrados) de área construída, **que recebeu o n.º 686 da Avenida PROFESSORA CHLORITA PENTEADO MARTINS**, conforme se verifica da Carta de Habite-se n.º 471/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Matão/SP, aos 27 de dezembro de 2013, que o acompanha. Atribui-se a construção o valor de R\$ 33.609,71, e foi apresentada a CND do INSS n.º 185742014-88888892, emitida via Internet da Secretaria da Receita Federal em 26 de junho de 2014, referente a área acima mencionada. (Valor Venal: R\$ 51.373,55 - Valor conforme o SINDUSCON: R\$ 184.802,74). (Valor de Referência Conforme Decreto 4.868 de 15/05/2015: R\$ 81.828,50).

(Emol:239,86;Est:68,18;Ap:50,50;R.Civil:12,62;Just:12,62;Iss:11,99;Total:395,77).

(Guia nº 122/2015). (Filme/Rolo nº 6022 de ordem).

*Mauri Marcos Esquetini*  
Escrevente AutorizadoR.06 - 38.356 em 01 de julho de 2015.

Por **Formal de Partilha** dado e passado nesta cidade de Matão/SP, em 23 de agosto de 2010, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Matão/SP, Dr. Marcos **Therézino Martins**, Processo nº. 347.01.2006.002423-4/000000-000 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de **MARCILIO DE CARLO** e **MARIA DE LOURDES ZANARDI DE CARLO**, cuja sentença assinada pelo mesmo MM. Juiz de Direito acima mencionado, aos 18 de maio de 2010, transitou em julgado sem qualquer recurso em 14 de junho de 2010, prenotado sob o nº. 98.750 de ordem, aos 24 de junho de 2015, os herdeiros filhos **CARMEN DE CARLO LOPES**, brasileira, do lar, RG: 9.902.564-4-SSP/SP, CPF: 232.516.508-66, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JÚLIO LOPES**, brasileiro, rurícola, RG:

\*\*\* Continua - no verso

– OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –  
– JAIR PONCEANO NUNES –  
– CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.030-3 –

**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP**  
**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**MATRÍCULA  
Nº **38.356**  
FLS. **02 V**

13.915.609-SSP/SP, CPF: 071.881.858-08, residentes e domiciliados na Fazenda Limeira, - Zona Rural, nesta cidade; **MARIA JOSE DE CARLO CICOTE**, brasileira, do lar, viúva, RG: 5.153.648-1, CPF: 161.265.158-54, residente e domiciliada na cidade e Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Aldo Armani, 31, Bairro Assunção, nesta cidade; **ANTONIO ROBERTO DE CARLO**, brasileiro, autônomo, RG: 9.903.507-8 SSP/SP, CPF: 832.493.118-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **IVONE COLOMBARI DE CARLO**, brasileira, do lar, RG: 12.486.207-SSP/SP, CPF: 065.423.478-79, residentes e domiciliados na Rua Sinharinha Frota, nº 2.600, Jd. Buscardi, nesta cidade; **PEDRO DE CARLO**, brasileiro, separado consensualmente, aposentado, pedreiro, RG: 8.423.670-SSP/SP, CPF: 550.340.988-49, residente e domiciliado na Av. Domingos Masselani, 224, Jardim Balista, nesta cidade; **TEREZA DE CARLO GALDINO**, brasileira, do lar, RG: 4.556.588-SSP/SP, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **AGENOR GALDINO**, brasileira, aposentado, RG: 3.856.304-SSP/SP, CPF: 148.915.068-49, residentes e domiciliados na Rua Aristodemo Pompeu Lanza, 269, Jardim Santa Rosa, nesta cidade; **MARIA APARECIDA DE CARLO ALBANO**, brasileira, do lar, RG: 20.662.916-SSP/SP, CPF: 326.358.358-10, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com **JOSE APARECIDO ALBANO**, brasileiro, comerciante, RG: 7.462.891, CPF: 832.445.578-72, residentes e domiciliados na Avenida Napoleão Bottura, 132, nesta cidade; **IVANDA MARIA DE CARLO DA CRUZ**, brasileira, do lar, RG: 19.736.011-SSP/SP, CPF: 288.051.028-73, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com **OSVALDO SOARES DA CRUZ**, brasileiro, metalúrgico aposentado, RG: 3.955.890-SSP/SP, CPF: 516.062.758-87, residentes e domiciliados na Avenida Aquelino Benassi, 461, Jardim São José, nesta cidade; **ADAIR APARECIDO DE CARLO**, brasileiro, pedreiro, filho de Marcílio de Carlo e de Maria de Lourdes Zanardi de Carlo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **MARIA JULIA GOMES DE CARLO**, brasileira, filha de Ricardo Gomes e de Irene Tomiatti Gomes, residentes e domiciliados na Avenida Prof. Chlorita Penteado Martins nº 686, Jd. Pereira, nesta cidade; **SOLANGE APARECIDA DE CARLO PINTO**, brasileira, do lar, RG: 16.559.889, CPF: 334.078.138-99, casada sob o

\*\*\* Continua - na folha 03

– OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –  
– JAIR PONCEANO NUNES –  
– CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.030-3 –

**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP**  
**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**MATRÍCULA  
Nº 38.356  
FLS. 03 F

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ANTONIO CARLOS PINTO**, brasileiro, metalúrgico aposentado, RG:10.821.484-SSP/SP, CPF: 020.346.138-05, residentes e domiciliados na Avenida Chlorita Penteado Martins, 520, Jardim Pereira, nesta cidade; e **AUREO CLEBES DE CARLO**, brasileiro, servidor público municipal, solteiro, RG: 22.085.365-4-SSP/SP, CPF: 107.843.528-60, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 523, Jardim do Bosque, nesta cidade; **HOUVERAM** para solução de seus direitos parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) cada um, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 26.127,39, (Valor Venal: R\$ 51.373,55). (Valor de referência conforme decreto 4.868 de 15/05/2015: R\$ 197.028,50).

(Custas e Emolumentos: Isento).

(Isenção das Custas e Emolumentos devidos, por ser o autor beneficiário da Justiça Gratuita)

(Guia nº 122/2015).(Filme/Rolo nº 6.022 de ordem).

*Mauri Marcos Esquetini*  
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

– OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –  
– JAIR PONCEANO NUNES –  
– CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.030-3 –